



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Memorando 065 / 2021

Mãe do Rio - PA, 01 de dezembro de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitações

Honrado em cumprimentá-lo, o Sr. Gabriel Tartari Damascena (Assistente Administrativo), no uso de suas atribuições legais, encaminha à esta comissão de Licitação, memorando de retificação, cujo o objeto a ser requerido, é o de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATÓRIAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, o objeto será direcionado a Secretaria Municipal de Saúde. Tal demanda foi impetrada através do **memorando nº 201/2021**, proposto pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Após análise concisa e detalhada, regida pelo departamento de compras, verifica-se que a demanda, apresentada, atende, devidamente, aos requisitos constitucionais e infraconstitucionais, visto que, seu objeto, sua justificativa, sua especificação do objeto e sua dotação orçamentária, estão de acordo com o que propõe o ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal de 1988; na Lei 8.666 / 1993; na Lei 10.520 / 2002; na Lei 14.167 / 2002; na Lei 101 / 2000; e no Decreto 10.024 / 2019.

Certo das providências.

Atenciosamente,

Gabriel Tartari Damascena

Gabriel Tartari Damascena
Assistente Administrativo

RECEBIDO: 01/11/2021



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Memorando Nº 201 / 2021 SMS - GAB

Mãe do Rio - Pará, 18 de Outubro de 2021

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamenta o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamenta a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamenta a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATÓRIAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

Trata-se da Aquisição de Insumos Laboratoriais, no qual os itens constantes nesta demanda são essenciais para auxiliar o raciocínio médico após a obtenção da história clínica e a realização do exame físico, buscando dessa forma suprir as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos no Hospital e na rede Básica de Saúde Municipal.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

N9	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MAC	FUS	QUANT
					ANUAL
01	ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O) KIT REAGENTE	KIT	18	18	36
02	ACIDO ÚRICO	KIT	36	36	72
04	ALBUMINA	KIT	10	10	20
06	ÁLCOOL ACETONA 1000ML	FRASCO	6	6	12
07	ÁLCOOL ACIDO 1% FRASCO C/1000ML	FRASCO	6	6	12
08	ÁLCOOL ACIDO 3% FRASCO C/1000ML	FRASCO	6	6	12
09	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 1000ML	FRASCO	4	-	4
10	AZUL DE METILENO CORANTE CONCENTRADO	FRASCO	6	6	12
11	BANDAGEM ADULTO C/500	CAIXA	6	6	12
12	BANDAGEM INFANTIL C/500	CAIXA	6	6	12
14	BHCG	KIT	18	18	36
16	BILIRRUBINAS KIT COM PADRÃO	KIT	10	10	20
17	CAPILAR (CX C/500)-HEMATOCRITO	CAIXA	12	12	24
18	CAPILAR (CX C/500)-HEMATOCRITO COM HEPARINA	CAIXA	6	6	12
19	COLESTEROL HDL	KIT	10	10	20
20	COLESTEROL TOTAL	KIT	24	24	48
21	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - TAMPA VERMELHA	UNIDADE	500	500	1.000
22	CONSERVANTE PARA FEZES - MIF	FRASCO	5	-	5
23	COLETOR UNIVERSAL	UNIDADE	2.500	2.500	5.000
24	CREATININA KIT	KIT	24	24	48
25	CRONOMETRO DIGITAL CONTADOR PROGRESSIVO E REGRESSIVO	UNIDADE	10	10	10
26	DESCARTEX TAM. G	UNIDADE	18	18	36
28	DILUENTE P/EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA INTERTON	GALÃO	5	5	10
29	DILUENTE P/EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA INTERCLEAN	GALÃO	5	5	10
30	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/ EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO LISE	FRASCO	10	10	20
31	EDTA 250ML	FRASCO	6	-	6
32	ESCOVINHA P/LAVAR TUBO DE ENSAIO 15X100MM	UNIDADE	6	6	12
33	ESCOVINHA P/LAVAR TUBO DE ENSAIO 12X75MM	UNIDADE	8	7	15
34	ESTANTAE DE FERRO P/ TUBO DE ENSAIO	UNIDADE	6	-	6
35	ESTANTE PLÁSTICA PARA TUBOS CONICOS	UNIDADE	6	-	6
36	ESTANTE PLASTICA P/TUBO DE ENSAIO	UNIDADE	8	7	15
37	ESTANTE VHS	UNIDADE	3	-	6
38	ESTOJO P/LAMINAS 25,4X75,2MM	UNIDADE	5	-	5
40	FITA REATIVA P/ANALISE DE URINA 13 AREAS COM 100 FITAS	UNIDADE	24	24	48

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

41	FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO 30CM	UNIDADE	3	-	3
42	FOSFATASE ALCALINA KIT (REAGENTE+PADRÃO)	KIT	6	6	12
43	FUCSINA FENICADA DE GRAM FRASCO C/I.OO0ML	FRASCO	5	5	10
44	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN FRASCO C/I.OO0ML	FRASCO	5	5	10
45	GARROTE INFANTIL	UNIDADE	5	5	10
46	GARROTE ADULTO	UNIDADE	8	7	15
48	GLICOSE FRASCO C/500ML KIT 100 TESTES	KIT	24	24	48
49	HOMOGENEIZADOR DE TUBO	UNIDADE	3	-	3
50	IMUNO-RAPIDO PSA PLACAS-TESTE	UNIDADE	1.000	1.000	2.000
53	KIT P/ LIPASE	KIT	4	4	8
55	KIT P/DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS CARACTERÍSTICO	KIT	5	5	10
59	KIT P/DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS CARACTERÍSTICA	KIT	5	5	10
60	KIT P/GAMA GT CINÉTICO	KIT	6	-	6
62	KIT PANÓTICO COLORAÇÃO RAPIDA EM HEMATOLOGIA	KIT	5	-	5
63	LAMINAS BORDA FOSCA 25X4X78,2MM CX C/100 UNIDADES	UNIDADE	2.000	2.000	4.000
64	LAMINAS BORDA LISA 25,4X76,2MM CX C/100 UNIDADES	UNIDADE	1.000	1.000	2.000
66	LAMINULAS 22X22 UNIDADES	UNIDADE	1.500	1.500	3.000
68	LAMPADA DE 12V0LTS E 20WATTS P/MICROSCOPIO OPTICO ECLIPS	UNIDADE	6	-	6
69	LANCETA P/PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL	UNIDADE	1.000	1.000	2.000
71	LUGOL FORTE FRASCO C/1000ML	FRASCO	5	-	5
72	LUGOL FRASCO 1% FRASCO C/I.OO0ML	FRASCO	4	-	4
78	ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO C/20ML	FRASCO	5	-	5
79	PAPEL FILTRO C/100 UNI	PACOTE	8	7	15
81	LÁTEX (FATOR REUMATÓIDE) KIT REAGENTE	KIT	24	24	48
82	PCR LÁTEX (PROTEINA C. REATIVA) KIT REAGENTE	KIT	24	24	48
83	PIPETA DE VIDRO 2ML	UNIDADE	10	10	20
84	PIPETA DE VIDRO 5ML	UNIDADE	10	10	20
85	PIPETA DE VIDRO 1ML	UNIDADE	10	10	20
86	PIPETA DE VIDRO IOML	UNIDADE	10	10	20
87	PIPETA DE WESTERGREEN PARA VHS	UNIDADE	15	15	30
88	PIPETA SEMI AUTOMATICA 10 MICROLITROS C/DISPENSADOR	UNIDADE	3	-	3
90	PIPETA SEMI AUTOMATICA 20 MICROLITROS C/DISPENSADOR	UNIDADE	3	-	3
91	PIPETA SEMI AUTOMATICA 200 MICROLITRO C/DISPENSADOR	UNIDADE	3	-	3
92	PIPETA SEMI AUTOMATICA 25 MICROLITROS C/DISPENSADOR	UNIDADE	3	-	3
93	PIPETA SEMI AUTOMATICA 250 MICROLITROS	UNIDADE	3	-	3

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

	C/DISPENSADOR				
94	PIPETA SEMI AUTOMATICA 50 MICROLITROS C/DISPENSADOR	UNIDADE	3	-	3
95	PIPETA SEMI AUTOMATICA 500 MICROLITROS C/DISPENSADOR	UNIDADE	3	-	3
96	PIPETA SEMI AUTOMATICA DE 01 ML COM DISPENSADOR	UNIDADE	3	-	3
97	PIPETADOR DE SUCÇÃO P/PIPETA DE VIDRO	UNIDADE	4	-	4
98	PISSETA (MOTOLIA) PLASTICA FRASCO DE 250ML COM AMBAR	FRASCO	10	10	20
99	PLACA DE VIDRO DE KLINE C/12 ESCOVAÇÕES	UNIDADE	5	-	5
100	PONTEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE ATÉ 200 MICROLITROS	UNIDADE	2.500	2.500	5.000
101	PONTEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE ATÉ 1000 MICROLITROS	UNIDADE	1.500	1.500	3.000
102	REAGENTE DE BENEDICT FRASCO C/500ML	FRASCO	3	-	3
106	SORO ANTI-A FRASCO	FRASCO	24	24	48
107	SORO ANTI-B FRASCO	FRASCO	24	24	48
108	SORO ANTI-D FRASCO	FRASCO	24	24	48
109	SORO COMBOOS	KIT	4	-	4
110	SWAB URETRAL DESCARTAVEL	UNIDADE	250	250	500
111	SWAB VAGINAL DESCARTAVEL	UNIDADE	750	750	1.500
114	TESTE RÁPIDO PARA HBSAG	KIT	24	24	48
115	TESTE RÁPIDO PARA HCV	KIT	24	24	48
118	TESTE RÁPIDO PARA CITOMEGALOVIRUS	KIT	24	24	48
119	TESTE RÁPIDO PARA HIV	KIT	36	36	72
120	TESTE RÁPIDO PARA RUBÉOLA	KIT	24	24	48
121	TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	KIT	24	24	48
122	TESTE RÁPIDO PSA	UNIDADE	1.000	1.000	2.000
123	TESTE RÁPIDO PARA SIFILIS	KIT	18	18	36
124	TESTE RÁPIDO PARA LEISHIMANIOSE VISCERAL HUMANA	KIT	6	-	6
125	TESTE RAPIDO PARA SANGUE OCULTO	KIT	4	-	4
126	TESTE RÁPIDO PARA ROTAVÍRUS	KIT	5	-	5
128	TGO KIT CINÉTICO C/120 TESTES	KIT	36	36	72
129	TGP KIT CINÉTICO C/120 TESTES	KIT	36	36	72
130	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO PCT C/100 UNIDADE	PACOTE	6	6	12
131	TRIGLICERIDEOS KIT (REAGENTE PADRÃO)	KIT	36	36	72
132	TUBO A VÁCUO 13X75MM COM GEL SEPARADOR DE VOLUME	UNIDADE	2.500	2.500	5.000
133	TUBO A VÁCUO 13X75MM TAMP A AMARELA	UNIDADE	1.000	1.000	2.000
134	TUBO A VÁCUO 4ML TAMP A AZUL RACK C/100	UNIDADE	1.000	1.000	2.000
135	TUBO A VÁCUO 4ML TAMP A CINZA RACK C/100	UNIDADE	1.000	1.000	2000



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

136	TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA VERMELHA	UNIDADE	2.500	2.500	5.000
137	TUBO A VÁCUO 10ML TAMPA VERMELHA	UNIDADE	2.500	2.500	5.000
138	TUBO DE ENSAIO 12X75MM	UNIDADE	2.000	2.000	4.000
139	TUBO DE ENSAIO 15X100MM	UNIDADE	1.500	1.500	3.000
142	TUBOS C/EDTA 5ML TAMPA ROXA	UNIDADE	2.500	2.500	5.000
143	LIQUIDO TURCK	UNIDADE	5	-	5
144	TUBOS CONICOS DE PLÁSTICO P/UROANALISE	UNIDADE	250	250	500
146	UREIA	KIT	36	36	72
147	VDRL C/300 TESTES	KIT	12	12	24
149	VIOLETA DE GENCIANA FRASCO C/500ML	FRASCO	6	6	12
150	WIDALL KIT PARA REAÇÃO	KIT	5	-	5

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

Gestão MAC

Gestão do Fundo Municipal de Saúde- FUS

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

